

ATA DA TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

Presidente: Vereador DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
1º Secretário: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA
2ª Secretária: Vereadora ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA

Aos treze (13) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte (2020), às dezenove (19 h) horas no Edifício da Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Trigésima Sessão Ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Daniel Belizário de Oliveira, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA = PMDB; CELIO NASCIMENTO DA SILVA = PPS; DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA = PTN; HILTON DE OLIVEIRA = PMDB; LUIS CESAR PEDRO LONGO = DEM; LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO = PTB = AUSENTE; MAICON HENRIQUE BRIZOLA = PR; RAFAEL LOPES GARCIA = PPS; SHIRLEY APARECIDA VIEIRA = PTN. Presidente.** Havendo quórum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O presidente colocou em discussão e votação a ata da 29ª sessão ordinária realizada dia 05 de outubro de 2020, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de Lei nº 61/2020** – dispõe sobre a criação do programa 2.113, na Unidade executora 02.06.04. FMS – vigilância em saúde, Programa COVID-19 emenda Parlamentar deputado Capitão Augusto, e abre um crédito suplementar especial, com recursos transferido pelo fundo nacional da Saúde, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), encaminhado através do OF. GP nº 117/10/2020 de 05 de outubro de 2020. **Projeto de Lei nº 62/2020** – dispõe sobre a abertura de crédito suplementar especial, com recursos transferidos pelo Fundo Nacional da Saúde, para enfrentamento ao CORONAVIRUS – COVID 19, o valor de R\$ 413.720,00 (quatrocentos e treze mil e setecentos e vinte reais), encaminhado através do OF. GP nº 118/10/2020 de 06 de outubro de 2020. **Indicação nº 16/2020** de 07 de outubro de 2020, o vereador Célio Nascimento da Silva **INDICA** nos termos do artigo 170 do regimento interno desta Casa, seja oficializado ao senhor prefeito municipal, para que o mesmo determine aos setores competentes a instalação de equipamentos de sinalização ou barreira física para impedir que o condutor de veículos que trafegam pela Rodovia Fauzi Mansur (rodovia SP-276), no sentido do Município de Ribeirão Claro – PR ao Município de Chavantes, faça o retorno na própria pista para acesso à Rodovia Raposo Tavares sem utilizar o trevo localizado após o Pontilhão João Bueno Sobrinho. (Modelo em anexo). **Indicação nº 17/2020** de 07 de outubro de 2020, o Vereador Célio Nascimento da Silva **INDICA** nos termos do artigo 170 do regimento interno desta Casa, seja oficializado ao senhor prefeito municipal para que o mesmo determine aos secretários responsáveis que oriente os funcionários que fazem o transporte de entulhos e lixo domiciliar pela Rodovia Fauzi Mansur, até o local de descarte, para que a carga tenha algum tipo de proteção para que a mesma não transborde da carroceria do caminhão. **Presidente.** Convido o

nobre vereador Luis Cesar Pedro Longo para dirigir-se à tribuna para fazer a leitura da CEI. **Luis Cesar Pedro Longo.** Senhor Presidente, nobres vereadores, público presente. **“Relatório Final da comissão Especial de Inquérito nº 01/2020, para apuração de possíveis irregularidades na contratação, organização, realização do evento 3ª Copa Internacional de Futebol de Base ocorrida no município.”** Ao Excelentíssimo senhor Daniel Belizário de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Chavantes/SP, a comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria nº 09/2020 de 18 de fevereiro de 2020, de autoria da Mesa Diretora para compor a Comissão Especial de Inquérito com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa ETM de Carvalho Eventos, bem como, na organização e realização da 3ª Copa Internacional de Futebol de Base que ocorreu no município entre os dias 20 e 26 de janeiro deste ano. Vem apresentar o respectivo relatório elaborado pelo relator e aprovado pelo presidente e membro desta Comissão. A Comissão Especial de Inquérito teve início dia 18 de fevereiro e prorrogada em 03 de maio de 2020 pela portaria de nº 29/2020, ambas com duração de 90 dias, transcorrido do prazo legal. Os trabalhos se iniciaram requerendo cópia dos processos administrativos (licitações e/ou dispensas) nº 7321-0/2019 e Contrato Administrativo nº 05/2020, além de todos os empenhos, com liquidação ou não, em nome da empresa ETM de Carvalho Eventos, bem como o total de gastos da prefeitura com o referido evento. Na segunda reunião, deliberou-se a oitiva das seguintes pessoas: Marcio Burguinha de Jesus do Rego – Prefeito municipal; Aline Helena Zuliani Mendes Ferrari – equipe de licitação à época, Eurico Tadeu Marques Carvalho – proprietário da empresa ETM de Carvalho Eventos; Rodrigo Cardoso Machado – Secretário Municipal de Esporte à época; Eduardo Antônio Dias – fotógrafo do evento, este último não foi localizado em diversas tentativas. Finalizou-se a fase inquisitória com a juntada da cópia do processo administrativo de sindicância ocorrido na prefeitura Municipal.

DOS DEPOIMENTOS. A) Marcio Burguinha de Jesus do Rego: no dia 26 de junho foi ouvido o Exmo. Senhor prefeito municipal de Chavantes, em depoimento informou que não tem conhecimento sobre como foi realizado o processo licitatório, pois isso ficava a cargo do setor de licitação da Prefeitura. Ao ser inquirido sobre como a empresa contratada após um dia da contratação já possuir a tabela de equipes que iriam jogar no campeonato, respondeu que isso seria de conhecimento do Secretário de Esporte à época e do pessoal que estava realizando o campeonato, não sabendo sanar essa dúvida. Foi questionado, também sobre o valor total do contrato, sendo respondido que o valor foi de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), porém foi pago R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), devido a um processo administrativo de sindicância aberto, o qual foi apurado algumas irregularidades por parte da empresa por não ter cumprido de cláusulas contratuais (como os problemas ocorridos com a parte de alimentação de jogadores), assim houve a penalização contratual no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), não sabendo informar como foi realizado este procedimento, pois ficou a cargo da comissão de sindicância que foi aberta para apurar este fato. O presidente da Comissão, Maicon Henrique Brizola questionou se foi pago algo além daquilo que foi contratado na licitação sendo respondido pelo prefeito Marcio que não, que foi pago apenas os R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelos serviços contratados, até mesmo as refeições dos jogadores estavam inclusas nos serviços, por isso da multa contratual imposta a empresa no processo de sindicância. Por fim, informou ainda que a Prefeitura contratou a empresa para a realização do evento e se houve subcontratação para prestação de serviços isso ficou a cargo da empresa ETM de Carvalho Eventos.

B) Rodrigo Cardoso Machado: quando questionado sobre quando se iniciou as inscrições das equipes para a 3ª Copinha, disse que quem ficou responsável por isso foi a empresa contratada, bem como o

sorteio das equipes. O presidente da Comissão perguntou o porquê das chamadas para inscrições do evento terem se iniciado no dia 03 de agosto de 2019, sendo que as inscrições só iniciaram no dia 04 de janeiro de 2020, o senhor Rodrigo respondeu que é usual as escolinhas de futebol seguirem as “Copas”, sendo que todos ele (empresas que realizam esse tipo de evento) divulgam antes, mesmo que não haja a “copinha”, caso não seja realizado o evento em uma cidade ou se a empresa não vencer a licitação, eles migram para outra cidade com as equipes de futebol que os seguem, disse que isso é normal acontecer. Confirmou o que o prefeito Marcio Burguinha disse em seu depoimento sobre a quantia contratada e a quantia paga a empresa ETM de Carvalho Eventos e do processo administrativo de sindicância que culminou na penalização da empresa. Foi indagado, ainda, sobre a utilização do carro da prefeitura para o evento pela empresa contratada, contestou informando que o único que se valeu do veículo foi ele para acompanhar o evento e o transporte das equipes para os jogos ficou a cargo faz próprias escolinhas. Questionou-se, também, sobre falta de alimentação de alguns jogadores, visto que houve reclamação de que algumas equipes ficaram sem se alimentar, respondeu informando que esse foi um dos motivos do procedimento administrativo de sindicância, disse ainda que não foi falta de fornecimento da alimentação e sim atrasos das equipes nos horários disponibilizados para almoço e jantar, visto que alguns jogos eram realizados em outros municípios e as equipes não chegavam até o horário que era disponibilizada a refeição. Ressaltou que a tabela com horários de jogos e equipes foi realizado pela empresa contratada e que as pessoas que faziam as refeições para os jogadores eram todas contratadas pela empresa ETM de Carvalho Eventos. **C) Aline Helena Zuliani Mendes Ferrari:** o presidente da Comissão iniciou o questionamento, pedindo para que a testemunha dissesse quantas empresas participaram da licitação, respondeu dizendo que foi realizado um pregão com todos os seus requisitos (prazos, publicações etc.), porém, no dia e hora marcado para a sessão não compareceu nenhuma empresa. Após, lhe foi perguntado se a empresa poderia fazer a divulgação antes do processo licitatório, o que foi respondido é que ela só poderia falar sobre o procedimento licitatório que é a função dela, pois o pedido para abertura de processo de licitação vem pela Secretaria requisitante, já com os orçamentos para referência de valores, logo não tem como as pessoas do seu setor saberem quais são as empresas e o que elas estão fazendo, por isso só soube que a empresa estava anunciando o evento, após o conhecimento de denúncia feita. Ressaltou que a Comissão de Licitação só acompanha até a publicação do contrato administrativo, a execução e fiscalização contratual já não cabe ao seu setor e sim à Secretaria requisitante. Ao ser inquirida sobre o porquê do contrato ter sido assinado no mesmo dia em que foi publicado a dispensa de licitação, após explicar o procedimento do pregão deserto, os dias de publicações ordinárias e extraordinárias no diário oficial do Município, disse que foi encaminhado o pedido de publicação na quinta, porém, não sabe informar porque foi publicado apenas na sexta feira. Quando questionada sobre as rasuras no processo licitatório, afirmou que ao numerar as páginas do processo, algumas vezes, pulava-se páginas sem perceber, então se passava corretivo no que estava errado e se iniciava a contagem novamente, após o ocorrido, o departamento jurídico da Prefeitura os ensinou como agir quando acontece esse tipo de erro, que o correto é riscar e fazer a nova numeração, sem o uso de corretivo, já com relação ao contrato não se recorda de rasuras. **D) Eurico Tadeu Marques Carvalho:** o primeiro questionamento feito ao representante da empresa ETM de Carvalho Eventos pela Comissão foi com relação à divulgação da Copinha de Chavantes em agosto de 2019, visto que não existia ainda o processo licitatório, sendo este finalizado apenas em janeiro de 2020, respondeu dizendo que não houve inscrição em agosto para o

campeonato e sim inscrição para os clubes, pois eventos internacionais, como a copinha de Chavantes, as empresas, como a dele, necessitam de 6 meses para organizar os times que participarão, assim, ele fez a postagem tanto da Copa de Chavantes, como também das cidades de Américo Brasiliense e Goioerê, todas em janeiro, assim, angariou 160 equipes do Brasil. Continuou explanando que é comum empresas desse ramo arriscar em não ganhar a licitação, mesmo com as equipes já formadas e ter que migrar para outras cidades em que consiga vencer a licitação. Pela comissão ainda foi perguntado sobre os gastos com o evento, se a prefeitura ficou responsável por algum pagamento, além daquele que foi pago a sua empresa, Eurico então responde dizendo que sua empresa arcou com todos os gastos da Copinha, ou seja, alimentação, cozinheiras, pessoal de apoio, pessoal pra servir a alimentação, em torno de 20 pessoas contratadas para isso, todas pagas por ele. Já com relação ao pagamento efetuado pela Prefeitura de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco Mil reais), informa que recebeu R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em decorrência de um processo administrativo de sindicância, mas que acionou a Prefeitura judicialmente para que se realizar o pagamento restante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Sobre contratação de seguranças, o depoente ressaltou que as próprias equipes deixavam um segurança nos alojamentos quando estavam jogando para guardar pertences dos jogadores, já os seguranças que estavam na parte do refeitório, mas especificamente na portaria, auxiliando na parte de refeição, foi contratado pela empresa, assim, cada colégio tinha seu segurança na portaria. **CONCLUSÃO.** Superada a exposição do que foi realizado e apurado por esta Comissão Especial de Inquérito, necessário pontuar algumas questões importantes sobre a Copa Internacional de Futebol de base ocorrida no Município: 1) como explanado pela testemunha, houve rasura de folhas no processo licitatório, porém, a Procuradoria Municipal já informou como deve ocorrer quando ocorrer erros no preenchimento à mão. 2) sugerimos, ainda, por zelo, que os setores competentes se atentem às datas das publicações no diário oficial, tendo um melhor planejamento. Ademais, esta Comissão não vislumbrou nenhum ato de ilegalidade e irregularidade que seja necessário apontamento, nem tampouco responsáveis. **DOS REQUERIMENTOS.** Ante o exposto requer-se o encaminhamento da cópia do relatório final ao Poder Executivo, Ministério Público estadual e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para, caso queiram, tomem as medidas cabíveis. Chavantes, 13 de outubro de 2020. Célio Nascimento da Silva – Relator; Maicon Henrique Brizola – presidente e Luis Cesar Pedro Longo – membro. Obrigado senhor presidente. **Presidente.** Relatório final da Comissão Especial de Inquérito nº 01/2020 para apuração de possíveis irregularidades na contratação, organização e realização do evento da 3ª Copa Internacional de Futebol de base ocorrido no município, requerente e encaminhamento do mesmo ao Poder Executivo, Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, determino o atendimento do Requerido. **Presidente.** Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao tratamento do **Pequeno Expediente** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **Grande Expediente** que é dedicado a assuntos de interesse público. Fez uso da palavra no **Pequeno e Grande Expediente** o nobre vereador **Maicon Henrique Brizola**. Boa noite a todos, nobres vereadores, público presente, desejo uma ótima noite para todos. O que me traz nessa tribuna é sobre a sindicância que a gente investigou o prefeito, a gente deu o melhor da gente, fizemos com lealdade, com respeito, respeitando a autoridade dele, em si, não tivemos provas nenhuma, mas eu venho aqui assim falar que o prefeito ele não errou assim penalmente, mas ele errou em contratações de pessoas que não tem inteligência nenhuma, pessoas que muitas vezes acarretou prejuízo para a nossa cidade, igual o nosso investigado Rodrigo, agora ele está trabalhando na educação de novo, o que esse cara fez no esporte? O

cara não fez bosta nenhuma, só fez erro, não fez uma para os jovens, e o prefeito ainda fala que ele não está errado em algumas coisas. A nossa Aline ela não só errou na licitação dessa empresa, porque a empresa além de ter gerado maior polemica ela gerou pânico em mães, pais, que estavam os filhos longe passando necessidade em nossa cidade, foi uma vergonha pra nós, isso é erro do prefeito, não é, sobre a outra empresa que ela fez a licitação também e não foi ver se a empresa tinha suporte para terminar a nossa praça aí, e acarretou duzentos e poucos mil reais de prejuízo para a nossa prefeitura, porque foi feito com o dinheiro da prefeitura, não foi de empresa, é isso que eu quero deixar aqui, porque ele não errou penalmente mas ele errou muitas vezes em contratações erradas com pessoas que não tem inteligência para cumprir o que a nossa cidade precisa, é só isso, boa noite. Um aparte ao nosso nobre amigo vereador. **Luis Cesar Pedro Longo**. Nobres vereadores e público presente. Concordo plenamente com o Maicon, o que ele falou na tribuna, nós fizemos um trabalho com lisura e o empenho nosso, o que é que era? Era ver se tinha algum dano ao erário público, isso a gente não conseguiu visualizar, mas faço as palavras do Maicon as minhas. Eu acho que sim, a pessoa errou lá atrás e ainda vem depois, chama o cara de volta para trabalhar e as pessoas que são do nosso lado, que é do município, que eu quero dizer, que trabalhou no esporte, ficou de fora, isso aí me incomoda, quantas pessoas falarem a respeito da copinha, dessas coisas, eu tenho certeza, tenho consciência limpa, eu, o Maicon e o Célio fizemos com transparência, mas esse tipo de coisa que o Maicon relatou dou total razão pra ele, porque seria, seria não, é injusto deixar pessoas daqui, pessoas que sempre trabalhou com lealdade no município, deu sua cara a tapas, e aí uma pessoa que se tornou um pouquinho questionada na CEI e volta no cargo de novo, isso aí gente incomoda, isso que incomoda as vezes, isso que as vezes dá o que falar, então eu acho sim, que o correto seria que nem foi feito a moça da licitação, ela foi exonerada do cargo, esse rapaz o que aconteceria? Podia ser exonerado do cargo como foi todos lá, mas não contratar de volta, eu acho que o Maicon está completo de razão disso daí, agora questão a CEI vocês podem ter certeza disso aí, público presente, a população de Chavantes a gente fez da melhor maneira possível, transparente com lisura, atendemos todos os requisitos da legislação que impetra na Câmara também, a nossa advogada nos acompanhou também no qual eu deixo os parabéns a ela, e nós pedimos prorrogação, fomos ouvidos, fomos atrás de tudo, não encontramos nada de ilícito, contra o erário público, e isto não significa que foi feito com lisura aquilo que a gente fez, tanto é que está aí a cópia está aí, e todos os vereadores podem ter a cópia, obrigado senhor presidente, obrigado nobre vereador. **Maicon Henrique Brizola**. Boa noite, só isso mesmo. **Presidente:** Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por dez (10) minutos..... Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do Expediente, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **Ordem do Dia**. **Presidente.** Não havendo matéria a tratar, passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. **Presidente.** Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no dia 19 de outubro de 2020, às 19h, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....